



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em	02/01/17
Orgão	Municipal
<i>Suelon Dias Mendonça</i>	

DECRETO Nº 5.914, de 02 de Janeiro de 2017.

Constitui o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM de Ecoporanga-ES.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis e pelo Decreto nº 5.202, de 21 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM de Ecoporanga-ES, com a seguinte composição:

1- Representante da **Sociedade Civil organizada:**
CARLEANDRO PATRÍCIO LIMA ARAÚJO – Câmara de Dirigentes Lojistas de Ecoporanga - CDL;

2- Representantes do **Poder Legislativo Municipal:**
ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

3- Representantes do **Poder Executivo Municipal:**
GILBERTO GIL DA CRUZ
MARCELO ALVES NASCIMENTO
LUCAS ANTUNES DE SÁ

Art. 2º. O Conselho realizará seus trabalhos sob a presidência do Senhor **GILBERTO GIL DA CRUZ** e os demais atuaram como membros.

Art. 3º. O mandato para membro do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES será considerado relevante serviço prestado ao Município e não será remunerado e terá as atribuições descritas no Decreto nº 5.202, de 21 de Fevereiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.033, de 13 de Maio de 2013.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal